

**LEI MUNICIPAL Nº 2834, DE 26/04/2001  
PROJETO DE LEI Nº 2985**

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2625, DE 22 DE FEVEREIRO  
DE 1999".**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica revogada “in totum” a Lei Municipal nº 2625, de 22 de fevereiro de 1999.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 26 de Abril de 2001.

*AUTORA: PREFEITA MARILDA P.MELLES.*

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI/  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE